

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
-----------------	----

PARTE 1

23

Capítulo 1

O SISTEMA INTERAMERICANO E O MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 23

1.1 O Sistema Interamericano de Direitos Humanos.....	23
1.1.1 A Convenção Americana de Direitos Humanos.....	29
1.1.2 A Comissão Interamericana de Direitos Humanos.....	33
1.1.3 A Corte Interamericana de Direitos Humanos.....	39
1.1.3.1 A força vinculante das sentenças da Corte Interame- ricana de Direitos Humanos.....	42
1.2 O papel do Ministério Público na promoção e na tutela penal e processual penal efetiva dos direitos humanos na perspectiva do paradigma resolutivo.....	45
1.3 O controle de convencionalidade: evolução conceitual	51
1.3.1 O controle de convencionalidade exercido pelo Ministério Público.....	56
1.4 O microssistema normativo do Conselho Nacional do Ministério Público na promoção dos direitos humanos na esfera da segurança pública.....	59
1.4.1 A Recomendação CNMP 96/2023: a normatização do controle de convencionalidade	60
1.4.2 A Resolução CNMP 262/2023: O Comitê Permanente Nacional de Monitoramento da Implementação de Decisões de Órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (CONADH)	61

1.4.3	A Resolução CNMP 277/2023: tutela coletiva da execução penal.....	62
1.4.4	A Resolução CNMP 278/2023: tutela coletiva da segurança pública.....	64
1.4.5	A Resolução CNMP 279/2023: controle externo da atividade policial	66
1.4.6	A Resolução CNMP 310/2025: investigação direta.....	69

Capítulo 2

O PODER – E DEVER – DE INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 71

2.1	Fundamentos do poder de investigação do Ministério Público	71
2.2	Balizas e limites definidos no Recurso Extraordinário 593.727 (Tema 184).....	76
2.3	Ações Diretas de Inconstitucionalidade 2.943/DF, 3.309/DF e 3.318/DF: novos parâmetros e critérios do poder de investigação	81
2.4	Ações diretas de inconstitucionalidade 3.329/DF e 3.337/DF	84
2.5	Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.793/DF.....	86
2.6	Resumo dos atuais parâmetros do poder de investigação do Ministério Público	87
2.7	A normatização do Procedimento Investigatório Criminal: Resolução CNMP 181/2017.....	89
2.8	O dever de investigação do Ministério Público.....	91
2.8.1	O dever de investigação do Ministério Público no Sistema Interamericano de Direitos Humanos.....	93
2.8.1.1	O Caso Favela Nova Brasília vs. Brasil.....	95
2.8.1.2	O Caso Tavares Pereira vs. Brasil.....	99
2.8.1.3	O Caso Honorato vs. Brasil.....	100
2.8.1.4	O Caso Cley Mendes vs. Brasil.....	103
2.8.1.5	O dever de investigação na Comissão Interamericana de Direitos Humanos.....	104
2.8.1.6	O dever de investigação do Ministério Público na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.....	106
2.8.1.6.1	Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 (ADPF das Favelas).....	106
2.8.1.6.2	O dever de investigação vs. obrigatoriedade de instauração do Procedimento Investigatório Criminal: posição da Suprema Corte	108

2.8.1.7	O dever de devida diligência na investigação criminal	113
2.8.1.8	O dever de investigação no Sistema Global de Direitos Humanos	119

PARTE 2

123

Capítulo 3

COMENTÁRIOS À RESOLUÇÃO Nº 310/2025, DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....		123
3.1	O trâmite da Resolução CNMP nº 310, de 29 de abril de 2025	123
3.2	O conteúdo jurídico-normativo.....	128
3.2.1	“Em decorrência ou no contexto de intervenções dos órgãos de segurança pública na prática de infração penal”	128
3.2.1.1	Crime doloso contra a vida ou qualquer outro crime doloso com resultado morte.....	132
3.2.1.2	Crime doloso no contexto de graves violações de direitos fundamentais	135
3.2.1.2.1	Crime contra a liberdade sexual.....	136
3.2.1.2.2	Crime de tortura.....	138
3.2.1.2.3	Desaparecimento forçado de pessoas e congêneres	142
3.2.1.3	Crimes conexos.....	145
3.2.2	Complementaridade da Resolução CNMP 181/2017: diálogo de resoluções.....	147
3.2.3	O acompanhamento conjunto do Procedimento Investigatório Criminal.....	148
3.2.4	Dever investigatório vs. poder investigatório.....	151
3.2.5	Obrigatoriedade de motivação da instauração e da não instauração do Procedimento Investigatório Criminal	151
3.2.6	Condução da investigação e medidas assecuratórias gerais e específicas	155
3.2.7	Observância da reserva de jurisdição	159
3.2.8	“Todos os casos de intervenções dos órgãos de segurança pública com resultado letal”	160

3.2.9	Hipóteses exemplificativas justificadoras da instauração do Procedimento Investigatório Criminal.....	162
3.2.10	Aferição do elemento subjetivo e excludentes.....	165
3.2.11	Apuração exhaustiva das circunstâncias do crime	166
3.2.12	Violência sexual e linhas específicas de apuração	167
3.2.13	A perspectiva “vitimocêntrica” da investigação direta ...	168
3.2.13.1	Medidas assecuratórias dos direitos das vítimas.....	172
3.2.13.2	Vítimas ou testemunhas crianças e adolescentes: o dever de devida diligência reforçado	173
3.2.13.3	Garantia de não repetição e direito de não revitimização	177
3.2.13.4	O direito de participação efetiva da vítima	179
3.2.13.5	As limitações impostas pelo sigilo	180
3.2.13.6	Comunicação do arquivamento à vítima e “diálogo de resoluções”	181
3.2.13.7	Vítimas vulnerabilizadas e atuação com perspectiva de gênero e raça.....	183
3.2.13.8	Programas especiais de proteção a vítimas e testemunhas: o PROVITA e o PPDDH.....	186
3.2.14	Regra da imediatidade, plantões e prazo razoável de investigação	189
3.2.15	Assistência por “pessoal técnico, pericial e administrativo integrante da Administração Pública”	194
3.2.16	Observância de protocolos, manuais e <i>standards</i> internacionais de investigação	197
3.2.16.1	O Protocolo de Minnesota.....	198
3.2.16.2	Protocolo de Istambul	202
3.2.16.3	Princípios Básicos sobre o Emprego da Força e de Armas de Fogo por Funcionários Encarregados de Fazer Cumprir a Lei	206
3.2.16.4	Princípios de Méndez	210
3.2.16.5	Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, do Conselho Nacional de Justiça	215

3.2.16.6	Protocolo Brasileiro de entrevista forense com Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, do Conselho Nacional de Justiça.....	217
3.2.17	Assistência policial, técnico-pericial e administrativa alheia ao órgão a que pertença o investigado ou acusado.....	219
3.2.18	Quadro pericial próprio.....	221
3.2.19	Banco de dados do Conselho Nacional do Ministério Público.....	224
3.2.20	Obrigatoriedade de cursos de capacitação e aperfeiçoamento.....	225
3.2.21	Instituição de mecanismos de acompanhamento das operações policiais.....	226
3.2.22	Instituição de grupos e núcleos especiais de controle externo da atividade policial	231
3.2.23	Inclusão no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas de “crimes ocorridos em decorrência ou no contexto de intervenções dos órgãos de segurança pública”.....	233
3.2.24	Acompanhamento e fiscalização pelas Corregedorias-Gerais dos Ministérios Públicos.....	234
3.2.25	Revogação da Resolução nº 129, de 22 de setembro de 2015	235
3.2.26	Vigência, produção de efeitos e desafios de implementação	236
CONSIDERAÇÕES FINAIS		237
REFERÊNCIAS.....		239
A) BIBLIOGRÁFICAS.....		239
B) PRECEDENTES INTERAMERICANOS, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA		245
C) PROTOCOLOS , MANUAIS E ATOS NORMATIVOS EM GERAL.....		249